

Edital de Convocação
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
Processo nº 12606/94

A Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Assistência Social comunica a abertura do Processo Eleitoral para eleição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, de que trata a Lei nº 282-A, de 03 de novembro de 1994, alterada pela Lei nº 2189-A, de 21 de agosto de 2009, para escolha dos novos membros da sociedade civil, para a gestão do biênio 2018/2020.

O período de inscrições encerra-se em 29 de junho de 2018, junto à Comissão Eleitoral, na Secretaria de Assistência Social, localizada à Rua José Bonifácio nº 404 – 1º andar, São Vicente, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas e 30 minutos, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL:

- 1 – Ata de Criação;**
- 2 – Estatuto;**
- 3 – CNPJ;**
- 4 – Plano de Ação, contendo breve relato das atividades que executa.**

b) – REPRESENTANTES DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

- 1 – cópia da carteira de identidade e CPF;**
- 2 – cópia do comprovante de residência;**
- 3 – Declaração da Entidade que participa ou atividade que representa (original).**

c) PAIS/RESPONSÁVEIS OU REPRESENTANTES DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

- 1 - cópia da carteira de identidade e CPF;**
- 2 – cópia do comprovante de residência;**
- 3 – Declaração da entidade que participa e quem representa.**

A íntegra do Regulamento do processo de eleição e outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Eleitoral.

São Vicente, 22 de junho de 2018

Felipe da Silva Galvão
Presidente da Comissão Eleitoral